

DECRETO Nº. 063/2019

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 038/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 070/2018 de 09/02/2018, do Certame Licitação, Processo nº. 038/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2019, que trata da Contratação de Empresa para Realização de Infraestrutura em atendimento ao Processo 1056481-17, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

-CONPAVI CONSTRUÇÃO & PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de Maio de 2019.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1749 Páginas 108-109 Ano: VIII
Data: 06/05/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

